



EDITAL

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião de câmara realizada no dia 16 de junho do corrente ano, foi deliberado determinar promoção da alteração de sentido de trânsito no troço sul da Rua da Ladeira, em Olhos de Água, na Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, que atualmente se processa no sentido descendente (norte-sul), passando a processar-se no sentido ascendente (sul-norte), COM EFEITOS A CONTAR DE 6 DE JULHO DE 2020.-----

-----Assim:-----

-----O TRÂNSITO QUE SE PROCESSA, NESTE TROÇO, ATUALMENTE NO SENTIDO DESCENDENTE (NORTE-SUL), PASSARÁ A PROCESSAR-SE NO SENTIDO ASCENDENTE (SUL-NORTE), POR FORMA A PERMITIR A POSSIBILIDADE DE ACESSO À ENTRADA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO DE OLHOS DE ÁGUA, PELO PISO -4, ATRAVÉS DA RUA 25 DE ABRIL.-

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.-----

Câmara Municipal de Albufeira, aos 30 dias do mês de junho de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

José Carlos Martins Rolo